



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. PMC 39/2016, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE 200 (DUZENTAS) HORAS DE MAQUINA RETROESCAVADEIRA, DESTINADO A DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA VOLPESA LOCAÇÕES E TRANSPORTE LTDA - ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesesseis), **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, **Luiz Alberto Rincoski Faria**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, portador do RG n.º 482.932, CPF n.º 477.740.299-15, residente e domiciliado à Travessa 7 de Setembro, 205, Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VOLPESA LOCAÇÕES E TRANSPORTE LTDA- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.393.652/0001-21 com sede na Rua Mercedes Corte, 500 bairro Campo D'Água Verde cidade de Canoinhas, UF, neste ato representada por sua sócia Sra. **Sandra Cristiane Mokva Ritzmann**, brasileira, casada pelo regime de comunhão de bens, comerciante, portador da carteira de identidade nº 3.525.369, e do CPF/MF n.º 014.581.159-09, residente e domiciliado à Rua 03 de Maio, nº 315, Centro, na cidade de Canoinhas, SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato, Processo Licitatório n.º 17/2016, modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 10/2016.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA SEGUNDA (VALOR E PAGAMENTO)

Fica **ACRESCIDO** ao presente contrato o valor de **R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)** conforme Comunicação Interna n. 283/2016, expedida pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, referente ao acréscimo de 50 horas do objeto supra citado.

CLÁUSULA SETIMA (DA VIGÊNCIA CONTRATUAL)

O Contrato de **vigência** do presente contrato que era até **30/06/2016** passará a ser **31/12/2016**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

PREFEITURA DO MUN. DE CANOINHAS

Contratante

Luiz Alberto Rincoski Faria

Prefeito

VOLPESA LOCAÇÕES E TRANSPORTE LTDA- ME

Contratada

Sandra Cristiane Mokva Ritzmann

Sócia

Visto: **Douglas Antônio Conceição**

Departamento Jurídico

TESTEMUNHAS: _____

Karina de Cassia Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00

Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08